



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 004 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 004 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

## PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a Sra. **KATELANDIA DELBORA PAULO LEITE**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de janeiro de 2019

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. LUANA MARIA BEZERRA DA CUNHA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

## PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, a Srta. **LUANA MARIA BEZERRA DA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de janeiro de 2019.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ RICARTE SOBRINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria de Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Dê-se ciência e divulgue-se.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 004 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dê-se ciência e divulgue-se.  
Santana dos Garrotes/PB, em 02 de janeiro de 2019.

JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. ARISTÓTELES CRISTENIS ALMEIDA PINTO RAMALHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE COMUNICAÇÃO**, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

**Art. 2º - A presente Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.

JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO HENRIQUE AMÂNCIO AURELIANO**, para exercer o cargo de provimento

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.

JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 008, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Srta. SAMARA DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º - A presente Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.

JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Srta. POLIANA CARVALHO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 004 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, com lotação na Secretaria de Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **DIONILIA JUVELINO DE SOUZA NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com lotação na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no

em comissão de **COORDENADOR DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS AO TURISMO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO**, com lotação na Secretaria de Municipal de CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Srta. **ANA RAYELLY RAMALHO CIRINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - P.B.F**, com lotação na Secretaria de Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2019**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 004 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. AURILENE DA SILVA INÁCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CAMPANHAS DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PATRÍCIA AMANCIO CORDEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2018.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA SAIONARA FEITOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO DISTRITO DE PITOMBEIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 004 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

de 2019.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA PAULA GERVÁZIO SOARES ALVINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROTOCOLO E CADASTRAMENTO, com lotação na Secretaria de Municipal de Administração, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro

de 2019.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LETÍCIA CIBELY DA SILVA DAVID, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DIGITAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS, com lotação na Secretaria

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA JOSEANE RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE EMPENHO, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro

de 2019.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de janeiro

de 2019.

  
JOSE PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 004 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE JANEIRO DE 2019.

Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019

EDIÇÃO: nº 004 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE JANEIRO DE 2019.